



**LEI Nº 4639/2023**

Lei publicada no Jornal Oficial de  
Socorro na data de

20/10/2023

Edição 809/23

*“Denomina logradouro público como Travessa  
Salvador.”*

**DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - PTB**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada “Travessa Salvador” a via localizada na altura do número 177 da Avenida São Paulo, lado esquerdo, sentido centro-bairro, com aproximadamente 95 metros, no Bairro Jardim Santa Cruz, (Localização: Início: -22.612959549532068, -46.534147141276904 e fim: -22.6134522745423, -46.53476136712029), conforme Anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de outubro de 2023

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes  
Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro  
Administrativo**

**José Ricardo Custódio da Silva  
Secretário dos Negócios Jurídicos**



## ANEXO ÚNICO

